



## ANEXO III INVESTIMENTO

### 1. CONTRAPRESTAÇÃO PECUNIÁRIA MENSAL

**1.1.** A empresa ou instituição residente deverá repassar à Associação Pró-Ensino Superior em Novo Hamburgo – ASPEUR, pela sua inserção no Feevale Techpark e fruição dos benefícios explícitos no MANUAL, a contraprestação pecuniária mensal de R\$ 20,00 por m<sup>2</sup> em salas privativas ou isenta para estações em espaços de trabalho colaborativo localizados no Feevale Techpark.

**Parágrafo Único** – A contraprestação pecuniária será reajustada a cada período de 12 (doze) meses, de acordo com a variação acumulada do IGP-M, nas suas renovações e enquanto perdurar o “Contrato de Residência de Empresa” (ANEXO I), sendo que se na vigência do contrato ou de suas prorrogações, nova Lei ou Ato Normativo do Poder Executivo vier a reduzir ou ampliar o prazo do reajuste hoje vigente, o novo prazo será automaticamente aplicado nos futuros reajustamentos, e se o IGP da Fundação Getúlio Vargas for extinto, será substituído pelo IPC/FIPE/USP, ou outro índice que venha ser legalmente fixado.

### 2. COOPERAÇÃO TECNOLÓGICA

**2.1.** Os empreendimentos selecionados deverão colaborar com o desenvolvimento de atividades comuns relacionadas à promoção de Inovação, Desenvolvimento Tecnológico e Transferência de Tecnologia da Universidade Feevale através de um investimento mensal no valor de R\$ 10,00 por m<sup>2</sup> em salas privativas ou R\$ 200,00 por estação de trabalho em espaços de trabalho colaborativo localizados no Feevale Techpark.

**Parágrafo Único** – O investimento será reajustado a cada período de 12 (doze) meses, de acordo com a variação acumulada do IGP-M, nas suas renovações e enquanto perdurar o “Convênio de Cooperação Tecnológica” (ANEXO II), sendo que se na vigência do convênio ou de suas prorrogações, nova Lei ou Ato Normativo do Poder Executivo vier a reduzir ou ampliar o prazo do reajuste hoje vigente, o novo



prazo será automaticamente aplicado nos futuros reajustamentos, e se o IGP da Fundação Getúlio Vargas for extinto, será substituído pelo IPC/FIPE/USP, ou outro índice que venha ser legalmente fixado.